Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Austral II Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ nº 51.850.217/0001-21)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Austral II Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Austral II Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas financeiras materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

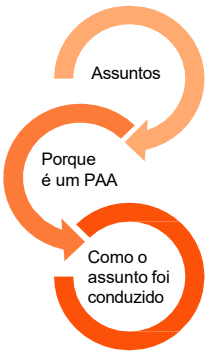

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado (Notas 2(c) e 3)	
O Fundo possui investimento, principalmente, em ações de companhias de capital fechado que não possuem cotação de mercado. A mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado é obtida por meio da metodologia de avaliação para mensuração do valor justo, com base em laudos de avaliação elaborados por empresa especializada, que consideram rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. Considerando a subjetividade na apuração do valor justo desses investimentos, que envolve julgamento para determinação das premissas, por parte da Administração e de empresa especializada contratada, e a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor justo desses investimentos foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: O entendimento do processo adotado pela Administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1) como entidade de investimento, assim como a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecida na Instrução CVM no 579: Inspecionamos a documentação suporte elaborada pela Administração para a classificação do Fundo como Entidade de Investimento, bem como os laudos de avaliação a valor justo dos investimentos, elaborados por empresa especializada para as ações de companhias de capital fechado. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas pela empresa especializada na construção do modelo de precificação, validado pela Administração, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e as principais premissas utilizadas pela Administração quanto a mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 16 de abril de 2025, sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações do fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.
  Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
  Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 04 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signer Role: Partner
Signing Time: 04 May 2026 | 17:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
CCAEB05A5BC5A3

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Valores em milhares de reais, exceto valores de cota.

AUSTRAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(Classe Única de Cotas Multiestratégia – Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.850.217/0001-21
(Administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				31.12.2025			31.12.2024	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**7.257**	**1,54**		**4.713**	**1,29**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**7.257**	**1,54**		**4.713**	**1,29**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cotas	5.143.658	7.257	1,54	3.812.385	4.713	1,29
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**465.699**	**98,61**		**361.653**	**98,98**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**465.699**	**98,61**		**361.653**	**98,98**
Imaribo Florestal S.A.	3.a	ON	140.644.080	171.748	36,37	248.246.080	260.650	71,34
Rio Grande Propriedades Rurais e Participações S.A.	3.b	ON	39.709.127	47.338	10,02	39.709.127	44.235	12,11
Cedro Propriedades Rurais e Participações S.A.	3.c	ON	49.132.918	56.031	11,86	38.000.000	39.698	10,86
Araucária Propriedades Rurais e Participações S.A.	3.d	ON	9.801.000	12.558	2,66	16.000.000	17.066	4,67
Algarrobo Propriedades Rurais e Participações S.A.	3.e	ON	181.703.000	177.419	37,57	1.000	1	0,00
Santo Ivo Agroflorestal S.A.	3.g	ON	601.000	601	0,13	1.000	1	0,00
Santo Antonio Agroflorestal S.A.	3.f	ON	1.000	1	0,00	1.000	1	0,00
Aroeira Propriedades Rurais e Participações S.A.	3.h	ON	1.000	1	0,00	-	-	0,00
Santo Ângelo Agroindustrial S.A.	3.i	ON	1.000	1	0,00	-	-	0,00
Santo Atilío Agroflorestal S.A.	3.j	ON	1.000	1	0,00	-	-	0,00
Santo Expedito Agroflorestal S.A.	4.a	ON	-	-	0,00	1.000	1	0,00
1.3. DIFERIMENTOS				**1**	**0,00**		**1**	**0,00**
Taxa Anbima - Manutenção base de dados				1	0,00		1	0,00
TOTAL DO ATIVO				**472.957**	**100,15**		**366.367**	**100,27**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**689**	**0,15**		**987**	**0,27**
Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo	3			-	0,00		566	0,15
Encargos do Fundo				689	0,15		421	0,12
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4			**472.268**	**100,00**		**365.380**	**100,00**
Cotas subscritas	4			445.436			445.436	
Cotas a integralizar				-			96.386	
Cotas integralizadas	4			445.436			349.050	
Cotas amortizadas	4			(58.780)			(16.000)	
Resultados acumulados				85.612			32.330	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**472.957**	**100,15**		**366.367**	**100,27**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

AUSTRAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(Classe Única de Cotas Multiestratégia – Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.850.217/0001-21
(Administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 31.12.2025	Exercício findo em 31.12.2024
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**63.405**	**44.994**
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades Alvo	3	28.693	24.418
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		912	2.276
Receita com dividendos - Sociedades Alvo	3	33.800	18.300
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(4.284)**	**-**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades Alvo	3	(4.284)	-
DEMAIS DESPESAS		**(5.839)**	**(12.644)**
Encargos do Fundo	6	(5.839)	(12.644)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**53.282**	**32.350**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**53.282**	**32.350**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Valores em milhares de reais, exceto valores de cota.

AUSTRAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(Classe Única de Cotas Multiestratégia – Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.850.217/0001-21
(Administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 31.12.2025	Exercício findo em 31.12.2024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		**365.380**	**30**
(325.166.657 cotas a R$ 1,123669 cada)		365.380	
(50.000 cotas a R$ 0,609473 cada)			30
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**53.282**	**32.350**
ACRÉSCIMOS DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**53.606**	**333.000**
Cotas emitidas no exercício			
(77.972.912 cotas)	5	**96.386**	
(325.116.657 cotas)			**349.000**
Amortização de cotas no exercício	5	**(42.780)**	**(16.000)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(403.139.569 cotas a R$ 1,171475 cada)		**472.268**	
(325.166.657 cotas a R$ 1,123669 cada)			**365.380**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

AUSTRAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(Classe Única de Cotas Multiestratégia – Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.850.217/0001-21
(Administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Nota	Exercício findo em 31.12.2025	Exercício findo em 31.12.2024
		R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas	3	(96.204)	(336.669)
Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas	4	1	-
Recebimento de dividendos	3	33.800	18.300
Recebimento de redução de capital em sociedades alvo	3	16.000	-
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa		912	2.276
Demais Pagamentos/Recebimentos		(5.571)	(12.245)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(51.062)**	**(328.338)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	5	96.386	349.000
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	5	(42.780)	(16.000)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**53.606**	**333.000**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.544	4.662
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		4.713	51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		**7.257**	**4.713**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**53.282**	**32.350**
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades Alvo		(24.409)	(24.418)
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de Sociedades Alvo		(80.203)	(336.669)
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber		268	399
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(51.062)**	**(328.338)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição.
O Austral II Fundo de Investimento em Participações ("Fundo" ou "Classe"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 17.08.2023 de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2023 ("RCVM 175").

Em 13.11.2024, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como Multiestratégia – Responsabilidade Limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579").

Artigo 4º, inciso I
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à Copa Gestão de Investimentos Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas do Fundo.

Artigo 4º, inciso II
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo nas atuais Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido e rendas.

Artigo 4º, inciso III
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas pela Gestora para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Artigo 5º, inciso I
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III
Conforme informado pela Gestora, os cotistas que não compõem o quadro societário da Gestora não influenciam e tampouco participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo, bem como não são partes ligadas aos administradores de tais Sociedades Investidas.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Artigo 5º, inciso IV
Conforme informado pela Gestora, os cotistas que não compõem o quadro societário da Gestora não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 17.08.2023, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0123191.

Prazo de Duração
A Classe tem prazo de duração previsto de 10 anos e 6 meses, contados da data do primeiro aporte de capital, 29.09.2023 (início das atividades do Fundo), podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Administradora poderá manter o Fundo e/ou Classe em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e as obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, *earn-outs*, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo e/ou Classe para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas *escrow* ou vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo e/ou Classe, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos.

Público-alvo
A Classe tem como público-alvo Investidores Qualificados, brasileiros, excluindo quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que (i) sejam entendidas como estrangeiras pelas disposições legais referentes à aquisição de imóveis rurais por estrangeiros, em especial a Lei nº 5.709/1971; (ii) sejam controladores ou participem do bloco de controle de empresas dos setores de celulose e papel, embalagens ou painéis de madeira; ou (iii) figurem em qualquer uma das seguintes listas (a) lista de cidadãos nacionais especialmente designados e pessoas interditas de entrar no país (SDN) e lista de sanções consolidadas (non-SDN) mantidas pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (OFAC) ("*Specially Designated Nationals and Blocked Persons* (SDN)" e "*Consolidated Sanctions*" (non-SDN), listas mantidas pela OFAC), (b) lista consolidada de pessoas, grupos ou entidades sujeitas a sanções da União Europeia mantida pelo serviço diplomático da União Europeia – EEAS, (c) Lista Consolidada de Alvos de Sanções Financeiras e Lista de Proibição de Investimento mantidas pelo Ministério das Finanças do Reino Unido, ou (d) as Listas de Sanções do Conselho de Segurança da ONU.

Objetivo.
O objetivo da Classe é obter retornos por meio da utilização de uma ou mais das seguintes estratégias:

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

(i) investimento e desinvestimento dos ativos que compõem sua carteira, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

(ii) investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem sua carteira, de acordo com sua Política de Investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação da Classe, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos;

(iii) investimento e manutenção dos ativos que compõem sua carteira, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

Período de Investimentos.
O Período de Investimentos da Classe tem duração prevista de 5 anos, contados de 29.09.2023 (início das atividades do Fundo), data de realização da 1ª integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Política de Investimentos.
A Classe poderá realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas de emissão de Sociedades Alvo ou Sociedades Investidas.

A Classe poderá realizar Adiantamento para futuro aumento de capital - Afac nas Sociedades Investidas, desde que:

(i) possua investimento em ações da Sociedade Investida na data da realização do Afac;
(ii) o valor do Afac não ultrapasse 10% (dez por cento) do Capital Subscrito da Classe, até a sua respectiva conversão em aumento de capital da Sociedade Investida, observado, ainda, que referido limite não poderá representar mais do que 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Classe, calculado em conjunto com os Outros Ativos;
(iii) seja vedada qualquer forma de arrependimento do Afac por parte da Classe; e
(iv) o Afac seja convertido em aumento de capital da Sociedade Investida em, no máximo, 12 (doze) meses.

É vedado o investimento pela Classe em ativos no exterior, tanto direta como indiretamente por meio de fundos locais, inclusive via derivativos e/ou quaisquer ativos lastreados no exterior.

Será alvo de investimento pela Classe, sociedades limitadas ou companhias, de capital fechado, com atuação principal no setor imobiliário rural, as quais podem, inclusive, ser detentoras de florestas plantadas.

O investimento em debêntures e outros títulos de dívida não conversíveis estará limitado ao máximo de 33% (trinta e três por cento) do Capital Subscrito da Classe.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

A parcela dos recursos da Classe que não estiver aplicada nos ativos previstos acima, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do CMN; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou

(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31.12.2025 e 31.12.2024, a Classe realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, conforme descrito na nota explicativa nº 3.k. dessas demonstrações financeiras.

Gerenciamento de riscos.
O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos.
Não obstante os cuidados a serem empregados pela Gestora na implantação da Política de Investimentos descrita no Regulamento do Fundo, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje alienálas.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou a Gestora serem responsabilizados por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas, salvo em casos de comprovado dolo ou má-fé;

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que a Classe e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos da Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) a Classe precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o cotista. Ainda, determinados ativos componentes da carteira da Classe, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação e a precificação dos ativos da carteira poderão ser prejudicadas;

(vi) a possibilidade da Classe realizar coinvestimentos, com terceiros ou mesmo com outros fundos de investimentos geridos pela Gestora, envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe;

(vii) ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas Sociedades Investidas. Ainda, não há qualquer garantia de que a Classe encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração da Classe, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Especial de Cotistas em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

(viii) a Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração da Classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, limitado ao Público Alvo previsto em Regulamento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

(ix) em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou Outros Ativos da Classe, as Cotas da Classe poderão ser amortizadas ou resgatadas, quando da liquidação da Classe, mediante entrega de valores mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização ou resgate;

(x) apesar de a Carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento, deste Anexo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém na Classe;

(xi) a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora e da Gestora.

(xii) não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis, no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à consecução de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores, ou mesmo, em não realização dos mesmos. A realização de investimentos em valor inferior ao pretendido pela Classe, considerando os custos da Classe, dentre os quais, a Taxa de Administração e Taxa de Gestão, poderá afetar negativamente os resultados da Carteira e, consequentemente, o valor da Cota;

(xiii) as projeções do montante de recursos necessários para a consecução da política de investimento da Classe poderão ser, em determinadas situações, insuficientes para a conclusão de determinado projeto, sendo que, nesta situação, a Classe poderá buscar fontes alternativas de captação de recursos, como, por exemplo, a realização de uma nova emissão de Cotas. Neste cenário, os Cotistas da Classe poderão, eventualmente, ter sua participação na Classe diluída;

(xiv) a Classe poderá investir em Sociedades Alvo ou Sociedades Investidas plenamente constituídas e em funcionamento. Em que pese seja realizada a auditoria legal prévia aos investimentos, existe a possibilidade de tais companhias, posteriormente à conclusão da auditoria legal prévia e sem conhecimento da Gestora: (a) tornem-se inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) venham a possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

(xv) a Classe influenciará a definição da política estratégica e a gestão das Sociedades Investidas, desta forma, caso determinada Sociedade Investida tenha sua falência decretada e/ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Sociedade Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Sociedade Investida poderá ser atribuída à Classe impactando o valor de suas Cotas e eventualmente aos Cotistas;

(xvi) investimentos da Classe em Sociedades Investidas poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção;

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

(xvii) a Classe e as Sociedades Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da possível morosidade do sistema judiciário, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que a Classe e/ou as Sociedades Investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas controladas e, consequentemente, os resultados da Classe, duração e a rentabilidade dos Cotistas;

(xviii) os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira estará concentrada em valores mobiliários de emissão das Sociedades Alvo. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

(xix) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos à imóveis rurais, produção rural, projetos de florestamento, reflorestamento, manejo florestal, prestação de serviços relacionada a atividades florestais, e outras atividades relacionadas aos setores rural, agropecuário, agroindustrial, florestal e madeireiro, bem como à conservação de florestas nativas e dos respectivos biomas, incluindo riscos de contingências diversas, como as de natureza fiscal e trabalhista, sendo que não há garantia quanto ao desempenho destes setores, tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio de referidos setores. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas que desenvolvam e explorem economicamente atividades acima mencionadas, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

(xx) as Sociedades Investidas detidas pela Classe poderão possuir imóveis que sejam arrendados, objeto de contratos que outorguem direito real, parceria rural, contratos atípicos em geral ou qualquer outra forma de cessão de uso;

(xxi) em função de diversos fatores, inclusive aqueles relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da Carteira da Classe;

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

(xxii) os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos previstos no Artigo 6º deste Anexo e do retorno do investimento nas Sociedades Investidas. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

(xxiii) o valor dos Outros Ativos que vierem a integrar a Carteira da Classe podem aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado e as taxas de juros, sendo que em caso de queda do valor dos Outros Ativos que componham a Carteira da Classe, o patrimônio líquido da Classe pode ser afetado. As quedas dos preços dos Outros Ativos integrantes da Carteira da Classe podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados;

(xxiv) a Classe está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, sanitária, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios da Classe. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação, ou novas interpretações da regulamentação em vigor, do setor de atuação das Sociedades Investidas ou nos ativos previstos no Artigo 7º deste Anexo ou outros ativos integrantes da Carteira da Classe ou, ainda, outros relacionados à própria Classe, podendo causar restrições às operações das Sociedades Investidas e, por conseguinte, impactar a rentabilidade da Classe;

(xxv) a legislação aplicável à Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe;

(xxvi) com relação a determinados investimentos, a Classe poderá utilizar técnicas de *hedge* (mecanismos de proteção) destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de valores mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora a Classe possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para a Classe em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas;

(xxvii) a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos bens integrantes do patrimônio da Classe, alteração na política monetária, aplicações ou resgates

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

significativos, mudanças nas condições econômicas globais, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade da Classe e o valor de suas Cotas;

(xxviii) O Capital Subscrito será integralizado na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de Cotas, nos termos deste Anexo e de cada Compromisso de Investimento. Não há garantias, todavia, de que (i) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar Cotas nos termos de seus respectivos Boletins de Subscrição, (ii) eventuais inadimplementos dos Cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis, e (iii) os investimentos propostos pela Classe serão efetivamente realizados, seja em função de inadimplementos de um ou mais Cotistas, seja por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos;

(xxix) A Gestora envidará seus melhores esforços para manter o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, de forma que os cotistas se sujeitarão ao regime "Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica", conforme definição disposta na Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e regulamentação contida na Resolução CMN nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023 ("Regulamentação Aplicável"). Caso as condições para classificação do Fundo como Entidade de Investimento sejam questionadas pelas autoridades competentes, não será possível assegurar a aplicação do Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica.

(xxx) a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos, tais como:

(a)Riscos de Mercado:

(1) As Cotas da Classe podem estar sujeitas a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços dessas Cotas poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

(2) A precificação das Cotas da Classe será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos da Classe, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

(b) Riscos de Crédito: Os ativos financeiros integrantes da Carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros.

(c) Risco de Derivativos: Por poder operar com derivativos na hipótese prevista neste Regulamento, a Classe também está sujeita ao risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

subjacente, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Não é possível assegurar nem nas hipóteses de utilização de derivativos exclusivamente para proteção patrimonial na modalidade com garantia, que a Classe obterá um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas.

(d) Risco de Patrimônio Líquido Negativo e Responsabilidade do Cotista: nos termos do inciso I do Artigo 1.368-D do Código Civil, a responsabilidade dos Cotistas perante a Classe será limitada ao valor das cotas por eles detidas. Nesse sentido, na medida em que o patrimônio da Classe seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe, a insolvência da Classe poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores da Classe, (ii) por deliberação da Assembleia Especial de Cotistas, nos termos deste Anexo, ou (iii) pela CVM. O regime de responsabilidade limitada do Cotista e o regime de insolvência das classes de Investimento são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso a Classe seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos Cotistas seja questionada em juízo, decisões desfavoráveis podem afetar a Classe e os Cotistas de forma adversa e material.

(e) Risco de Acontecimento e Percepção de Risco em Outros Países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas

(f) Risco Relacionado à Gestão de Caixa da Classe: a política de gestão de caixa da Classe é baseada em projeções de necessidade futura de recursos disponíveis, levando em conta uma quantidade significativa de fatores, incluindo, entre outros, resultados operacionais futuros, valor de mercado dos ativos, custos de transação, capital subscrito/comprometido ainda não integralizado, etc. Não obstante o empenho da Gestora e da Administradora na manutenção de recursos disponíveis no caixa da Classe para fazer face ao pagamento de suas despesas e encargos, eventos que não estão sob controle da Gestora e da Administradora podem ocorrer e exercerem impacto significativo na gestão do caixa da Classe. Caso a Classe não possua recursos disponíveis e/ou capital comprometido em montante suficiente para pagamento de suas obrigações, os Cotistas poderão ser chamados a deliberar, em sede de Assembleia Geral, sobre uma nova emissão de Cotas da Classe e, consequentemente, realizar aportes adicionais. Nesta hipótese, caso não seja aprovada a emissão de novas Cotas da Classe ou, ainda que aprovada, o volume de recursos aportado seja insuficiente para a manutenção regular da Classe, os Cotistas devem estar cientes do risco de inadimplência, por parte da Classe, de suas obrigações, tais como, despesas relacionadas ao exercício de voto, pela Classe, dos ativos integrantes de sua Carteira, taxas de administração, gestão e custódia, honorários de advogados, avaliadores, consultores, auditores, entre outros. A situação de inadimplência da Classe pode afetar diretamente as suas atividades, prejudicando a contratação de serviços essenciais ao seu regular funcionamento, bem como sujeita a Classe a medidas judiciais que podem ser tomadas pelos credores para satisfação dos seus créditos, incluindo ressarcimento de prejuízos decorrentes de lucros cessantes, respondendo todo o patrimônio da Classe pelo pagamento das dívidas.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

(g) Risco Relativo à não Substituição da Administradora ou da Gestora: durante a vigência da Classe, a Gestora poderá sofrer pedido de falência ou decretação de recuperação judicial ou extrajudicial, e/ou a Administradora poderá sofrer intervenção e/ou liquidação extrajudicial ou falência, a pedido do Banco Central do Brasil, bem como serem descredenciados, destituídos ou renunciarem às suas respectivas funções, hipóteses em que a sua substituição deverá ocorrer de acordo com os prazos e procedimentos previstos no Regulamento, neste Anexo e na regulamentação, conforme aplicável. Caso tal substituição não aconteça, a Classe será liquidada antecipadamente, o que pode acarretar perdas patrimoniais à Classe e aos Cotistas.

(h) Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o Cotista aos riscos aos quais a Classe e sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas da Classe. Embora a Administradora e a Gestora mantenham sistemas de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida;

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo da Classe.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização das cotas de fundo de investimento está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

O fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da ICVM 579.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 04 de maio de 2026 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS

a) Imaribo Florestal S.A. ("Imaribo")

A Imaribo é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social a gestão de imóveis de sua propriedade; a venda, compra, cessão, transferência, locação, arrendamento, parceria rural, cessão de direito de superfície, sublocação, licenciamento ou qualquer outra forma de transferência de posse e/ou propriedade de qualquer um de seus bens; e a participação em outras companhias.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Imaribo, realizada em 25.08.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 7.000, recebido em 29.08.2025.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Em Assembleia Geral Extraordinária da Imaribo, realizada em 01.07.2025, foi aprovada a cisão parcial da Companhia, com acervo líquido avaliado pelo montante de R$ 181.702, mediante o cancelamento de 181.702.000 (cento e oitenta e um milhões, setecentos e dois mil) ações, com incorporação da parcela cindida pela Algarrobo Propriedades Rurais e Participações S.A., conforme o disposto na nota explicativa nº 3(e) dessas demonstrações financeiras.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Imaribo, realizada em 23.05.2025, foi aprovado aumento de capital, com a emissão de 24.100.000 (vinte e quatro milhões e cem mil) ações ordinárias, totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 24.100, integralizado em 02.06.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Imaribo, realizada em 10.04.2025, foi aprovado aumento de capital, com a emissão de 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias, totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 60.000, serem integralizadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Em 29.04.2025 foi integralizado o montante de R$ 58.400, sendo que o saldo remanescente de R$ 1.600 foi integralizado em 02.06.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Imaribo, realizada em 14.02.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 12.000, recebido em 18.02.2025.

Conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27.03.2024, em Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 26.04.2024 em transação com partes relacionadas, o Fundo, na qualidade de comprador, adquire 112.573.040 (cento e doze milhões, quintas e setenta e três mil e quarenta) ações ordinárias, 34.661.427 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete) ações preferenciais classe A, 59.578.451 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações preferenciais classe B e 18.333.162 (dezoito milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e sessenta e duas) ações preferenciais classe C de emissão da Imaribo, totalmente integralizadas, por um montante no valor total de R$ 220.422, pago integralmente pelo Fundo em 26.04.2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Imaribo, realizada em 14.06.2024, foram aprovados: (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais emitidas pela Imaribo em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial das classes A, B e C, e (ii) novo aumento de capital, com a emissão de 23.100.000 (vinte e três milhões e cem mil) novas ações ordinárias, totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 23.100, os quais foram totalmente integralizados no mesmo mês.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Imaribo, realizada em 04.12.2024, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 16.000, recebido em 09.12.2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Imaribo, realizada em 05.12.2024, ainda sujeito ao prazo legal de proteção aos credores de 60 dias após registro, foi aprovado a redução de capital, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 10.000, mediante cancelamento de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, integralmente recebido, pelo Fundo, em 10.02.2025.

O investimento do Fundo na Imaribo está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% (100% em 31.12.2024) na empresa:

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Investimento do Fundo em Ações da Imaribo			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	140.644.080	171.748
31.12.2024	ON	248.246.080	260.650

As demonstrações financeiras da Imaribo referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 06.04.2026, sem modificações.

Ajuste a valor justo
As ações da Imaribo não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. (“Kroll”). A Kroll é a maior fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Imaribo foi avaliada por R$ 171.748 (R$ 260.650 em 31.12.2024), através do método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, considerando as movimentações de ações durante o exercício findo em 31.12.2025, gerando um resultado positivo no montante de R$ 18.700 (positivo no montante de R$ 17.128 no exercício findo em 31.12.2024), reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

b) Rio Grande Propriedades Rurais e Participações S.A. (“Rio Grande”)

A Rio Grande é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social atividade de investimentos em propriedades rurais, com potencial para exploração pecuária, agrícola ou florestal sob qualquer forma, inclusive por meio de compra, arrendamento, parceria rural, administração, operação e venda de tais imóveis próprios.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Rio Grande, realizada em 25.08.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 3.500, recebido em 29.08.2025.

Conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27.03.2024, em Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 26.04.2024 em transação com partes relacionadas, o Fundo, na qualidade de comprador, adquire 39.709.127 (trinta e nove milhões, setecentos e nove mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias de emissão da Rio Grande, totalmente integralizadas, por um montante no valor total de R$ 39.709, pago integralmente pelo Fundo em 26.04.2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Rio Grande, realizada em 04.12.2024, foi aprovado a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 1.200, recebido em 09.12.2024.

O investimento do Fundo na Rio Grande está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% (100% em 31.12.2024) na empresa:

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Investimento do Fundo em Ações da Rio Grande			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	39.709.127	47.338
31.12.2024	ON	39.709.127	44.235

As demonstrações financeiras da Rio Grande referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 01.04.2026, sem modificações.

Ajuste a valor justo
As ações da Rio Grande não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Rio Grande foi avaliada por R$ 47.338 (R$ 44.235 em 31.12.2024), através do método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, gerando um resultado positivo no montante de R$ 3.103 (positivo no montante de R$ 4.526 no exercício findo em 31.12.2024), reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

c) Cedro Propriedades Rurais e Participações S.A. (“Cedro”)

A Cedro é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social (a) o investimento em propriedades rurais com potencial para exploração pecuária, agrícola ou florestal sob qualquer forma, inclusive por meio de compra, arrendamento, parceria rural, administração, operação e venda de tais imóveis próprios; e (b) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, relacionadas diretas ou indiretamente com o objeto (a) acima.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Cedro, realizada em 25.08.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 1.500, recebido em 29.08.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Cedro, realizada em 16.04.2025, foi aprovado aumento de capital, com a emissão de 11.132.918 (onze milhões, cento e trinta e duas mil, novecentas e dezoito) ações ordinárias, totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante de R$ 11.133, integralizadas em 07.05.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Cedro, realizada em 25.04.2024, foi aprovado aumento de capital, com a emissão de 37.999.000 (trinta e sete milhões, novecentas e noventa e nove mil) ações ordinárias, totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 37.999, que foram parcialmente integralizadas, tendo restado o montante de R$ 367 a integralizar, conforme apresentado na rubrica “Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo referente a 31.12.2024. O montante de R$ 367 foi integralizado em 07.05.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Cedro, realizada em 04.12.2024, foi aprovado a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 900, recebido em 09.12.2024.

O investimento do Fundo na Cedro está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% (100% em 31.12.2024) na empresa:

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Investimento do Fundo em Ações da Cedro			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	49.132.918	56.031
31.12.2024	ON	38.000.000	39.698

As demonstrações financeiras da Cedro referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 06.04.2026, sem modificações.

Ajuste a valor justo
As ações da Cedro não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Cedro foi avaliada por R$ 56.031 (R$ 39.698 em 31.12.2024), através do método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, considerando a aquisição de ações durante o exercício findo em 31.12.2025, gerando um resultado positivo no montante de R$ 5.200 (positivo no montante de R$ 1.698 no exercício findo em 31.12.2024), reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

d) Araucária Propriedades Rurais e Participações S.A. (“Araucária”)

A Araucária é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social (a) o investimento em propriedades rurais com potencial para exploração pecuária, agrícola ou florestal sob qualquer forma, inclusive por meio de compra, arrendamento, parceria rural, administração, operação e venda de tais imóveis próprios; e (b) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, relacionadas diretas ou indiretamente com o objeto (a) acima.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Araucária, realizada em 25.08.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 300, recebido em 29.08.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Araucária, realizada em 25.04.2024, foi aprovado aumento de capital, com a emissão de 15.999.000 (quinze milhões, novecentos e noventa e nove mil) ações ordinárias, totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 15.999. Foram integralizadas 15.800.000 (quinze milhões e oitocentas mil) ações ordinárias em 29.04.2024 e 18.06.2024, no valor de R$ 15.800, permanecendo 199.000 (cento e noventa e nove mil) ações, no valor de R$ 199 a integralizar, conforme apresentado na rubrica “Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo de 31.12.2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Araucária, realizada em 05.12.2024, ainda sujeito ao prazo legal de proteção aos credores de 60 dias após registro, foi aprovad a redução de capital, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 6.199, mediante cancelamento de 6.199.000 (seis milhões, cento e noventa e nove mil) ações ordinárias, compostas por 6.000.000 (seis milhões) de ações integralizadas e 199.000 (cento e noventa e nove mil) de ações não integralizadas, no valor de R$ 199, conforme apresentado na rubrica “Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo de 31.12.2024, Em 10.02.2025 foi recebido pelo Fundo o montante de R$ 6.000, bem como efetivada a baixa das

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

obrigações assumidas relativas às 199.000 ações não integralizadas, mediante respectiva formalização de extinção dessa obrigação.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Araucária, realizada em 04.12.2024, foi aprovado a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 200, recebido em 09.12.2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Araucária, realizada em 26.10.2023, foi aprovada a constituição da Araucária, com capital inicial de R$ 1, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 1, sendo que a integralização das referidas ações pelo Fundo ocorreu em 25.04.2024.

O investimento do Fundo na Araucária está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% (100% em 31.12.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Araucária			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	9.801.000	12.558
31.12.2024	ON	16.000.000	17.066

As demonstrações financeiras da Araucária referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 01.04.2026, sem modificações.

Ajuste a valor justo
As ações da Araucária não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Araucária foi avaliada por R$ 12.558 (R$ 17.066 em 31.12.2024), através do método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, considerando as movimentações de ações durante o exercício findo em 31.12.2025, gerando um resultado positivo no montante de R$ 1.690 (positivo no montante de R$ 1.066 no exercício findo em 31.12.2024), reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

e) Algarrobo Propriedades Rurais e Participações S.A. (“Algarrobo”)

A Algarrobo é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social (a) o investimento em propriedades rurais com potencial para exploração pecuária, agrícola ou florestal sob qualquer forma, inclusive por meio de compra, arrendamento, parceria rural, administração, operação e venda de tais imóveis próprios; e (b) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, relacionadas diretas ou indiretamente com o objeto (a) acima.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Araucária, realizada em 01.12.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 9.500, recebido em 04.12.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Algarrobo, realizada em 01.07.2025, foi aprovada a incorporação do acervo líquido cindido pela Imaribo, conforme disposto em nota explicativa nº 3(a) destas demonstrações

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

financeiras, avaliado pelo montante de R$ 181.702, mediante aumento de capital da Companhia, com a emissão de 181.702.000 (cento e oitenta e um milhões, setecentos e dois mil) ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Algarrobo, realizada em 26.10.2023, foi aprovada a constituição da Algarrobo, com capital inicial de R$ 1, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 1, sendo que a integralização das referidas ações pelo Fundo ocorreu em 25.04.2024.

O investimento do Fundo na Algarrobo está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% (100% em 31.12.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Algarrobo			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	181.703.000	177.419
31.12.2024	ON	1.000	1

Ajuste a valor justo
As ações da Algarrobo não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Algarrobo foi avaliada por R$ 177.419 (R$ 1 em 31.12.2024), através do método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, considerando as movimentações de ações durante o exercício findo em 31.12.2025, gerando um resultado negativo no montante de R$ 4.284 (R$ 0 no exercício findo em 31.12.2024), reconhecido na rubrica “Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

f) Santo Antonio Agroflorestal S.A. (“Santo Antonio”)

A Santo Antonio é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social atividade de florestamento e/ou reflorestamento, administração e execução de projetos florestais, por conta própria e/ou de terceiros, atividades de agropecuária, e participação em outras companhias.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Santo Antonio, realizada em 26.10.2023, foi aprovada a constituição da Santo Antonio, com capital inicial de R$ 1, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 1, sendo que a integralização das referidas ações pelo Fundo ocorreu em 25.04.2024.

O investimento do Fundo na Santo Antonio está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% (100% em 31.12.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Santo Antonio			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	1.000	1
31.12.2024	ON	1.000	1

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Ajuste a valor justo
As ações da Santo Antonio não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 31.12.2025 e 31.12.2024, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Santo Antonio foi avaliada por R$ 1, considerando a estrutura específica do investimento do Fundo, e com base no valor patrimonial ajustado das ações, não gerando, portanto, resultado de ajuste a valor justo para o Fundo.

g) Santo Ivo Agroflorestal S.A. (“Santo Ivo”)

A Santo Ivo é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social atividade de florestamento e/ou reflorestamento, administração e execução de projetos florestais, por conta própria e/ou de terceiros, atividades de agropecuária, e participação em outras companhias.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Santo Ivo, realizada em 16.04.2025, foi aprovado aumento de capital, com a emissão de 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo em 07.02.2025, por um montante de R$ 600.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Santo Ivo, realizada em 26.10.2023, foi aprovada a constituição da Santo Ivo, com capital inicial de R$ 1, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 1, sendo que a integralização das referidas ações pelo Fundo ocorreu em 25.04.2024.

O investimento do Fundo na Santo Ivo está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% (100% em 31.12.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Santo Ivo			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	601.000	601
31.12.2024	ON	1.000	1

Ajuste a valor justo
As ações da Santo Ivo não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Santo Ivo foi avaliada por R$ 601 (R$ 1 em 31.12.2024), considerando a estrutura específica do investimento do Fundo, e com base no valor patrimonial ajustado das ações, não gerando, portanto, resultado de ajuste a valor justo para o Fundo, considerando a aquisição de ações durante o exercício findo em 31.12.2025.

h) Aroeira Propriedades Rurais e Participações S.A. (“Aroeira”)

A Aroeira é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social atividade de investimentos em propriedades rurais, com potencial para exploração pecuária, agrícola ou florestal sob qualquer forma, inclusive por meio de compra, arrendamento, parceria rural, administração, operação e venda de tais imóveis próprios.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Em Assembleia Geral de Constituição da Aroeira, realizada em 27.10.2025, foi aprovada a constituição da Aroeira, com capital inicial de R$ 1, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 1, sendo que a integralização das referidas ações pelo Fundo ocorreu em 07.11.2025.

O investimento do Fundo na Aroeira está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Aroeira			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	1.000	1
31.12.2024	-	-	-

Ajuste a valor justo
As ações da Aroeira não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Aroeira foi avaliada por R$ 1, considerando a estrutura específica do investimento do Fundo, e com base no valor patrimonial ajustado das ações, não gerando, portanto, resultado de ajuste a valor justo para o Fundo, considerando a aquisição de ações durante o exercício findo em 31.12.2025.

i) Santo Ângelo Agroindustrial S.A. (“Santo Ângelo”)

A Santo Ângelo é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social atividade de florestamento e/ou reflorestamento, administração e execução de projetos florestais, por conta própria e/ou de terceiros, atividades de agropecuária, e participação em outras companhias.

Em Assembleia Geral de Constituição da Santo Ângelo, realizada em 13.06.2025, foi aprovada a constituição da Santo Ângelo, com capital inicial de R$ 1, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 1, sendo que a integralização das referidas ações pelo Fundo ocorreu em 07.11.2025.

O investimento do Fundo na Santo Ângelo está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Santo Ângelo			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	1.000	1
31.12.2024	-	-	-

Ajuste a valor justo
As ações da Santo Ângelo não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Santo Ângelo foi avaliada por R$ 1, considerando a estrutura específica do investimento do Fundo, e com base no valor patrimonial ajustado das ações, não gerando, portanto, resultado de ajuste a valor justo para o Fundo, considerando a aquisição de ações durante o exercício findo em 31.12.2025.

j) Santo Atílio Agroflorestal S.A. (“Santo Atílio”)

A Santo Atílio é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social atividade de florestamento e/ou reflorestamento, administração e execução de projetos florestais, por conta própria e/ou de terceiros, atividades de agropecuária, e participação em outras companhias.

Em Assembleia Geral de Constituição da Santo Atílio, realizada em 13.06.2025, foi aprovada a constituição da Santo Ângelo, com capital inicial de R$ 1, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 1, sendo que a integralização das referidas ações pelo Fundo ocorreu em 07.11.2025.

O investimento do Fundo na Santo Atílio está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Santo Atílio			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	1.000	1
31.12.2024	-	-	-

Ajuste a valor justo
As ações da Santo Atílio não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Santo Atílio foi avaliada por R$ 1, considerando a estrutura específica do investimento do Fundo, e com base no valor patrimonial ajustado das ações, não gerando, portanto, resultado de ajuste a valor justo para o Fundo, considerando a aquisição de ações durante o exercício findo em 31.12.2025.

k) Opções de Compra e Venda

O Fundo celebrou um contrato que assegura, por meio de uma opção de venda exercível em momentos e situações pré-determinadas, o seu direito de vender as ações que detém nas Sociedades Investidas por um valor cuja fórmula de cálculo assegura taxas internas de retorno pré-definidas, de acordo com cenários específicos. O mesmo contrato também assegura, por meio de uma opção de compra, exercível em momentos e situações pré-determinadas, o direito da contraparte do Fundo de adquirir as ações das Sociedades Investidas detidas pelo Fundo, por um valor cuja fórmula de cálculo assegura taxas internas de retorno pré-definidas para o Fundo, de acordo com cenários específicos.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

l) Informações e premissas de avaliação das Sociedades Investidas

As ações das empresas investidas pelo Fundo foram avaliadas pela Kroll. Para estimar o valor justo das ações das empresas investidas a Kroll utilizou a abordagem de renda, ou método de fluxo de caixa descontado. A metodologia de avaliação adotada envolve (i) a definição de uma taxa de desconto que remunera adequadamente os fluxos do capital investido no Fundo; e (ii) o cálculo da média de diferentes avaliações de fluxo de caixa descontado, ponderada por premissas de probabilidade de ocorrência de cada cenário de desinvestimento, de acordo com certos elementos que são peculiares à estrutura do Fundo, conforme descrito na nota explicativa nº 3.k., acima.

4. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS

a) Santo Expedito Agroflorestal S.A. (“Santo Expedito”)

A Santo Expedito é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social atividade de florestamento e/ou reflorestamento, administração e execução de projetos florestais, por conta própria e/ou de terceiros, atividades de agropecuária, e participação em outras companhias.

Conforme *Closing Memorandum* celebrado em 22.11.2024, o Fundo vendeu sua participação na Santo Expedito pelo preço de R$ 1, não gerando resultado (lucro/prejuízo) ao Fundo no exercício. Os valores foram recebidos em 31.07.2025, conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Santo Expedito, realizada em 26.10.2023, foi aprovada a constituição da Santo Expedito, com capital inicial de R$ 1, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 1, sendo que a integralização das referidas ações pelo Fundo ocorreu em 25.04.2024.

5. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE E DE COTAS.

Distribuição
Em 05.09.2023 foi dado início à primeira oferta pública das cotas do Fundo, tendo sido encerrada em 01.03.2024. Em 31.12.2025 não há ofertas de distribuição de cotas em aberto.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 445.436.000 (445.436.000 em 31.12.2024) cotas, totalizando o montante de R$ 445.436 (445.436 em 31.12.2024) (“Capital Subscrito”).

Integralizações realizadas até dezembro de 2025
Até 31.12.2025 os cotistas haviam integralizado 403.139.569 (325.166.657 em 31.12.2024) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 445.436 (R$ 349.050 em 31.12.2024), correspondente a 100,00% (78,36% em 31.12.2024) do Capital Subscrito.

As integralizações das cotas de emissão do Fundo foram feitas pelo valor de emissão da cota atualizado mensalmente pela variação acumulada do IPCA, acrescido de 9,00% a.a. (nove por cento ao ano), considerando o ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data da primeira integralização de cotas até o último dia do mês imediatamente anterior ao mês em que ocorreu cada uma das integralizações de cotas posteriores, de acordo com a realização das respectivas Chamadas de Capital.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 31.12.2025 o Fundo realizou distribuições no montante total de R$ 42.780 (R$ 16.000 durante o exercício findo em 31.12.2024), a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica "Amortização de cotas no exercício" da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo.

Resgate.
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO.

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, o Fundo pagará uma Taxa de Administração correspondente ao resultado da fórmula prevista abaixo:

$$TA = P1 + P2$$

Onde:

TA = Taxa de Administração;
P1 = Equivalente a 1 (um) dos seguintes valores:

(i) R$3.654 por ano, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir de 01 de agosto de 2023 ("Data de Cálculo"), enquanto o montante equivalente à somatória de todo (a) capital aportado pelo Fundo e demais acionistas nas Sociedades Investidas, a qualquer título; e (b) capital captado pelas Sociedades Investidas, a qualquer título, inclusive mediante a emissão de debêntures e outros títulos ou valores mobiliários, sendo cada um desses capitais descritos nas alíneas "a" e "b" acima, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da ocorrência de cada um destes eventos ("Total do Capital Investido") for inferior ou equivalente a R$365.358, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da Data de Cálculo;

(ii) 1% ao ano sobre o Total do Capital Investido enquanto o Total do Capital Investido for superior a R$365.358 e inferior a R$608.929, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da Data de Cálculo;

(iii) R$6.089 por ano, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da Data de Cálculo, enquanto o Total do Capital Investido for superior a R$608.929, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da Data de Cálculo, e, cumulativamente, o montante equivalente à participação detida pelo Fundo e por outros fundos geridos pela Gestora no Total do Capital Investido ("Capital Investido pelos Fundos"), seja igual ou inferior a R$608.929, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da Data de Cálculo;

(iv) 1% ao ano sobre o Capital Investido pelos Fundos, enquanto o Capital Investido pelos Fundos for equivalente ou superior a R$608.929 ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da Data de Cálculo; ou 1% ao ano sobre o Total do Capital Investido, caso o montante equivalente ao Total do Capital Investido venha a ser superior a R$1.217.859, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da Data de Cálculo.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

P2 = o percentual correspondente a até 0,15% ao ano sobre as bases descritas nos incisos “i” ou “ii” abaixo, conforme o caso, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, e observados os valores máximo e mínimo estipulados no Compromisso de Investimento (“Remuneração Base”):

(i) Durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito;

(ii) Após o encerramento do Período de Investimentos: patrimônio líquido do Fundo.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 31.12.2025		Exercício findo em 31.12.2024	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	5.793	1,32	12.611	4,71
Taxa de Fiscalização - CVM	40	0,01	30	0,01
Outras	6	0,00	3	0,00
TOTAL	**5.839**	**1,33**	**12.644**	**4,72**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 437.325 (R$ 267.902 durante o exercício findo em 31.12.2024).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

7. SERVIÇOS.

Administração do Fundo.
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”).

Gestão do Fundo.
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Copa Gestão de Investimentos Ltda. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo.
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas.
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram executados pela própria Administradora.

Distribuição de Cotas.
O serviço de distribuição das cotas do Fundo durante o Período de Distribuição, foi prestado pela própria Administradora.

8. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme definido em sua estrutura (nota explicativa nº 3, item k, dessas demonstrações financeiras), para fins de tributação o Fundo seguirá as definições de Fundos de Renda Fixa de longo prazo, vide art. 6 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 02.09.2015, posteriormente alterada pela (i) Instrução Normativa RFB 1.637 de 09.05.2016; (ii) Instrução Normativa RFB 1.720 de 20.07.2017; e (iii) Instrução Normativa RFB 1.916 de 18.12.2019,

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

que estão sujeitos às alíquotas abaixo, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

(i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
(ii) 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
(iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
(iv) 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos outros ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, a Gestora deverá indicar à Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

11. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do(s) investimento(s) e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

Mês (*)	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal %	Variação Acumulada %	Rentabilidade mensal % (**)	Rentabilidade acumulada % (**)
31/12/2024	1,123669	-	-	-	-
31/01/2025	1,137439	1,23	1,23	1,23	1,23
28/02/2025	1,078087	(5,22)	(4,06)	1,95	3,20
31/03/2025	1,092211	1,31	(2,80)	1,22	4,45
30/04/2025	1,120938	2,63	(0,24)	1,56	6,08
31/05/2025	1,141850	1,87	1,62	1,30	7,47
30/06/2025	1,151284	0,83	2,46	0,78	8,31
31/07/2025	1,164498	1,15	3,63	1,09	9,48
31/08/2025	1,170359	0,50	4,16	0,48	10,01
30/09/2025	1,161508	(0,76)	3,37	1,19	11,31
31/10/2025	1,171092	0,83	4,22	0,77	12,17
30/11/2025	1,181066	0,85	5,11	0,79	13,06
31/12/2025 (***)	1,171475	(0,81)	4,25	0,57	13,70

(*) Rentabilidade mensal não auditada, apenas rentabilidade anual.
(**) Rentabilidade apurada considerando a variação da cota teórica (desconsiderando o efeito da amortização de cotas ocorrida no exercício);
(***) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

12. DEMANDAS JUDICIAIS.

Até a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, que requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

13. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 31.12.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela PwC, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

Docusign Envelope ID: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848

14. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício findo em 31.12.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

Durante o exercício findo em 31.12.2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, referentes (i) aos investimentos em Imaribo e Rio Grande, conforme descrito na nota explicativa nº 3, (iii) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (iv) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resolução CVM nº 175
Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 13.11.2024.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 06.01.2026 o Fundo recebeu um montante no valor de R$ 601 relativo ao desinvestimento integral das ações de emissão da Santo Ivo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Imaribo, realizada em 12.02.2026, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 13.000, recebido em 20.02.2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Cedro, realizada em 12.02.2026, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 4.000, recebido em 20.02.2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Rio Grande, realizada em 12.02.2026, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 4.000, recebido em 20.02.2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Araucária, realizada em 12.02.2026, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 500, recebido em 20.02.2026.

Em 25.02.2026 o Fundo realizou uma amortização de cotas no montante total de R$ 21.500.

* * *

LIONS TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 61BE35BC-9F55-43A9-A5AF-5A11260BB848
Assunto: Complete with Docusign: DF Austral II - 31.12.2025 1.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 36
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Ana Masciotro
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
ana.masciotro@pwc.com
Endereço IP: 200.182.197.164

Rastreamento de registros

Status: Original
04 de maio de 2026 | 17:00
Portador: Ana Masciotro
ana.masciotro@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
04 de maio de 2026 | 17:02
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ana Masciotro ID: 220.457.018-40 Cargo do Signatário: Partner ana.masciotro@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla CPF do signatário: 22045701840 Cargo do Signatário: Partner Assunto: CN=ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840	DocuSigned by: Ana Masciotro CCAEB05A5BC7487... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.182.197.164 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 04 de maio de 2026 | 17:01 Visualizado: 04 de maio de 2026 | 17:01 Assinado: 04 de maio de 2026 | 17:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
JOAO MACHADO joao.m.machado@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 04 de maio de 2026 | 17:01
Victoria Goulart victoria.goulart@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 04 de maio de 2026 | 17:01 Visualizado: 04 de maio de 2026 | 17:20

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04 de maio de 2026 | 17:01
Entrega certificada	Segurança verificada	04 de maio de 2026 | 17:01
Assinatura concluída	Segurança verificada	04 de maio de 2026 | 17:01
Concluído	Segurança verificada	04 de maio de 2026 | 17:02

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora